



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.06.05.2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e B2, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pela Resolução Nº 002/2024, de 04 de abril de 2024.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos itens/lotes e especificação do objeto;
- II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento;
- III) Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus anexos; e
- IV) Análise de riscos do procedimento.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. Órgão(s) Interessado(s):

POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES

2.2. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AOS PACIENTES DA POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.

2.3. Justificativa:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, anexo ao presente documento.

2.4. Do Plano de Contratação Anual – PCA:

O objeto da contratação consta a previsão da contratação do objeto junto ao PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA referente ao exercício de 2026:

UNIDADE	ID PCA PNCP	ID DFD
POLI	12850235000151-0-000004/2026	DFD 25.07.04.540-19 DE 04/07/2025;

2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1 As despesas resultantes do presente objeto correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:



PROJETO ATIVIDADE	0101 10 302 0003 2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas da Policlínica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUBELEMENTO	3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
SUBELEMENTO DO SIM	36 – Material Hospitalar
FONTE DE RECURSOS	1880000000 – Recursos Próprios do Consórcio

3.3. Valor global estimado:

R\$ 697.496,79 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

3.4. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:

Não se aplica.

3.5. Metodologia do orçamento:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pela Comissão Central de Compras do Consórcio, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Os requisitos da contratação no que concerne a verificação do atendimento das condições necessárias a participação e a contratação foram fundamentados pelas disposições constantes pormenorizada no anexo II do presente documento.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO.

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

5.2. Indicação de marcas ou modelo:

5.2.1. Não se aplica.

5.3. Da subcontratação:

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.4. Garantia da contratação:

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5.5. Garantia da proposta:

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

6.1. Local de entrega do Objeto

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATANTE no Almoxarifado da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, situado a Rua Doca Nogueira s/n, centro, CEP: 62.870-000, Pacajus-Ce, nos horários de expediente regular do órgão.

6.2. Forma de entrega, acompanhamento e fiscalização da entrega

6.2.1. O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de itens a serem entregues.



6.2.2. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.3. Prazo para entrega

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da emissão da **Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

6.3.2. A demanda correspondente a **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** deverá ser entregue em remessa única.

6.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3.4. Os bens deverão ser entregues no endereço constante da **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO/E-MAIL**, podendo ocorrer em todo o CPSMCAS.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

7.1.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes à liquidação e pagamento da despesa.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1. A liquidação e o pagamento da despesa serão efetuados em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos produtos, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.



7.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

9.1. Da forma de apresentação das propostas

9.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

9.1.2. A licitante deverá garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação sem qualquer imperfeição, conforme o caso, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedor Municipais.

9.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

9.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá, preferencialmente, obedecer ao seguinte parâmetro:

Critério de julgamento	Valor unitário estimado	Intervalo limite de lance
Item isolado e ou Item pertencente a grupo de Itens/rote	De R\$ 0,01 até R\$ 100,00	Até R\$ 0,01
	Acima R\$ 100,00 até R\$ 1.000,00	Até R\$ 10,00
	Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 100.000,00	Até R\$ 100,00
	Acima de R\$ 100.000,00	Até R\$ 1.000,00

Justificativa quanto a fixação dos intervalos: Esses valores foram baseados no histórico de disputas realizadas pelo CPSMCAS, onde, observou-se que, em julgamentos realizados por valores de baixo vulto, a oferta, via de regra, ocorre pelo valor mínimo a ser ofertado pela plataforma, prejudicando, daí, que os licitantes ofertem melhores condições de proposta e lances mais adequados ao valor unitário do item, protelando a disputa e não trazendo ganho efetivo a economicidade buscada. Ademais, a fixação dos valores acima mencionados será tida como um referencial, podendo ao agente, ante ao caso concreto, realizar as devidas adequações se assim entender. Por fim, a estipulação dos mencionados limites de intervalos de lances também visa a padronização dos termos e condições da disputa e dos instrumentos convocatórios da Administração.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas averçadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

10.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório da Lei Nº. 14.133/21.

11.2. São obrigações do CONTRATANTE, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

11.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

11.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

11.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do CPSMCAS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

11.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da entrega/execução, conforme e se for o caso, desde que observadas as normas de segurança.

11.3. São obrigações do **CONTRATADO**, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

11.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, no caso de produtos, com uma versão em português, se for o caso e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/início da execução, conforme o caso, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento/execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- v) Assinar e devolver a **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO** ao CPSMCAS no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- w) Entregar/Iniciar a execução do objeto licitado no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- x) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- y) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- z) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- aa) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CPSMCAS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- bb) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- b.4) deixar de apresentar amostra/não realizar prova de conceito;
- b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- f) fraudar a licitação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- h) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- i) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- j) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

12.2. **Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:**

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

d.1) Moratória de 7% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução 002/2024, de 04 de abril de 2024.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços), estimado em 20/05/2026.

15.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9 Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observada a vigência contratual.

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.



17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

17.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário.

17.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

17.3. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

17.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CPSMCAS e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

17.5. O CPSMCAS e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

Pacajus/CE, 25 de maio de 2026.

Kely Matos de Freitas Rocha
Equipe de Planejamento

APROVADO:

Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa
Ordenadora de Despesas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS

Este documento é parte integrante e contém cópia fiel dos dados do Termo de Referência original, tendo sido reproduzido em formato digital para fins de atendimento a inserção eletrônica nos portais, contudo, fora baseado no documento de origem o qual repousa dos autos



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DOS ITENS/LOTES

1. DISPOSIÇÃO DO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO GERAL MÉDICO HOSPITALAR-AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA.	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES LISAS E SEM REBARBAS, SEM ODORE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	15	R\$ 14,67	R\$ 220,05
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO; ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS; NÃO ESTÉRIL; FORMATO: ROLO DE ALGODÃO; COR: BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. ALGODÃO EM ROLO 500G.	UNIDADE	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
3	ALMOTOLIA 250ML AMBAR	ALMOTOLIA 250ML AMBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 250ML, RECIPIENTE DE COR AMBAR, COM TAMPAS ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPAS PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
4	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 250ML, RECIPIENTE TRANSPARENTE, COM TAMPAS ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPAS PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	30	R\$ 9,07	R\$ 272,10



5	ALMOTOLIA 500ML AMBAR	ALMOTOLIA 500ML AMBAR. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 500ML, RECIPIENTE DE COR AMBAR, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPA PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20	R\$ 8,68	R\$ 173,60
6	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA, CAPACIDADE 500ML, RECIPIENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO E RETO, COM TAMPA PROTETORA RÍGIDA, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	20	R\$ 8,55	R\$ 171,00
7	APARELHO DE BARBEAR	APARELHO DE BARBEAR COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL; COM 2 LÂMINAS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	5	R\$ 40,61	R\$ 203,05
8	ATADURA DE CREPOM 10CM	ATADURA DE CREPOM 10CM. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CM X 1,8M, GRAMATURA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	120	R\$ 52,76	R\$ 6.331,20
9	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ATADURA DE CREPOM 15CM. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM X 1,6M, GRAMATURA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 61,15	R\$ 6.115,00
10	ATADURA DE CREPOM 20 CM	ATADURA DE CREPOM 20CM. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM X 1,8M, GRAMATURA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00
11	BOTA UNNA ELÁSTICA	BOTA UNNA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: BANDAGEM CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO; DIMENSÕES: 10,2CM X 914,4CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	CAIXA	100	R\$ 100,93	R\$ 10.093,00



12	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50	R\$ 21,21	R\$ 1.060,50
13	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	MATERIAL : PAPELÃO ONDULADO; ALÇA DUPLA; TRAVAMENTO AUTOMÁTICO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA CAPACIDADE: 7 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
14	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL.	PACOTE	10	R\$ 123,44	R\$ 1.234,40
15	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE MACRONEBULIZADOR 500ML, TRAQUEIA EM SILICONE DE 1,2M DE PVC E MÁSCARA FACIAL EM PVC COM ELÁSTICO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS SUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME O FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KIT	3	R\$ 39,97	R\$ 119,91
16	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE MACRONEBULIZADOR 500ML, TRAQUEIA EM SILICONE DE 1,2M DE PVC E MÁSCARA FACIAL EM PVC COM ELÁSTICO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS SUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME O FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KIT	3	R\$ 37,78	R\$ 113,34
17	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG - USO ADULTO, PEDIÁTRICO 40 X 46, - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 31,51	R\$ 3.151,00



18	ELETRODO PARA ECG	ELETRODO PARA ECG. ESPECIFICAÇÃO: ELETRODO DE ESTANHO, ADULTO, PARA ECG, REUTILIZÁVEL, DE COMPRIMENTO 1,10M, COM PINO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO NEUROTEC RQSA260. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT COM 25 UNIDADES.	KIT	3	R\$ 546,74	R\$ 1.640,22
19	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG. ESPECIFICAÇÃO: ELETRODO DESCARTÁVEL, MODELO DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, FORMADO POR DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO ADULTO. USO ÚNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 43,34	R\$ 2.167,00
20	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS. ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PONTA DUPLA DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, DIMENSÕES: 17,5CM X 35MM.	UNIDADE	200	R\$ 46,45	R\$ 9.290,00
21	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO, COR BRANCA, 10CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL, EM FORMA DE ROLO, REBOBINADO EM CARRITEL PLÁSTICO, COM BORDAS SERRILHADAS PARA FACILITAR O RASGO MANUAL, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 42,41	R\$ 4.241,00
22	ESPÁTULA DE AYRES	ESPÁTULA DE AYRES. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO DE MADEIRA, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	12	R\$ 43,57	R\$ 522,84



23	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. DI METRO DA BASE: 26MM. DI METRO DA PONTA: 6,7MM. ALTURA: 36 MM. MODELOS DE OTOSCÓPIO COMPATÍVEIS: MISSOURI E GOWLLANDS. PACOTE COM 05 UNIDADES	ESPÉCULO AURICULAR PARA OTOSCÓPIO DESCARTÁVEL SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. DI METRO DA BASE: 26MM. DI METRO DA PONTA: 6,7MM. ALTURA: 36 MM. MODELOS DE OTOSCÓPIO COMPATÍVEIS: MISSOURI E GOWLLANDS. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 64,59	R\$ 6.459,00
24	ESPÉCULO NASAL ADULTO	ESPÉCULO NASAL ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR OFF WHITE, ESPÉCULO NASAL, DESCARTÁVEL, MODELO ADULTO 25MM, COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 121,77	R\$ 4.870,80
25	ESPÉCULO NASAL INFANTIL	ESPÉCULO NASAL INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA, NA COR OFF WHITE, ESPÉCULO NASAL, DESCARTÁVEL, MODELO INFANTIL 17MM, COMPRIMENTO TOTAL: 14 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	30	R\$ 120,04	R\$ 3.601,20
26	ESPONJA HOSPITALAR	ESPONJA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE USO HOSPITALAR DE UNIDADE SUPERFÍCIE ÚNICA, MACIA, SEM ABRASIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 32MM.	UNIDADE	400	R\$ 11,83	R\$ 4.732,00
27	FILME LASER DVE 10 X 12 IN 125 SHT 25X30CM	FILME LASER DVE 10 X 12 IN 125 SHT 25X30CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE RAIOS-X, DVE 10 X 12 IN 125 SHT 25X30CM, CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	10	R\$ 785,92	R\$ 7.859,20
28	FILME LASER DVE 11 X 14 IN. 125 SHT 28X35CM.	FILME LASER DVE 11 X 14 IN. 125 SHT 28X35CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE RAIOS-X, DVE 11 X 14 IN. 125 SHT 28X35CM, CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE	CAIXA	5	R\$ 842,78	R\$ 4.213,90



		VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
29	FILME LASER DVM + 10 X 12 IN 125S 25X30CM	FILME LASER DVM+ 10 X 12 IN. 125S 25X30CM. ESPECIFICAÇÃO: FILME PARA IMPRESSÃO A LASER DE MAMOGRAFIA DVM+ 10 X 12 IN. 125S 25X30CM.CAIXA COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	20	R\$ 825,42	R\$ 16.508,40
30	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M).	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) . - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR UNIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE.	UNIDADE	200	R\$ 11,32	R\$ 2.264,00
31	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE TAM 19MMX30M	FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DO TIPO INDICADORA QUÍMICA CLASSE 1, NA FORMA DE ROLO COM LARGURA APROXIMADA DE 19 MM E COMPRIMENTO DE 30 METROS, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO, COMPOSTO POR BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZADA COM RESINA ACRÍLICA. APRESENTA LISTRAS DIAGONAIS COLORIDAS QUE MUDAM DE COR APÓS O CICLO DE AUTOCLAVE, FUNCIONANDO COMO INDICADOR VISUAL DE EXPOSIÇÃO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É RESISTENTE À UMIDADE E ALTAS TEMPERATURAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU TECIDOS. NÃO DEIXA RESÍDUOS, NÃO MANCHA OS MATERIAIS E PODE SER REMOVIDA SEM RASGAR. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO USO PROFISSIONAL EM PROCESSOS DE	UNIDADE	150	R\$ 19,63	R\$ 2.944,50



		ESTERILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.				
32	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS	FITA MÉTRICA 1.5M. ESPECIFICAÇÃO: FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, GRADUADA, FUNDO BRANCO, UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETRO, REDONDA.	UNIDADE	5	R\$ 14,77	R\$ 73,85
33	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA, 5CM X 10M, HIPOALERGÊNCIA, EM FORMA DE ROLO, REBOBINADO EM CARRISSEL PLÁSTICO, ENCAPADO COM CAPA PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	70	R\$ 42,60	R\$ 2.982,00
34	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA - COMPATÍVEIS COM APARELHO DA UNIDADE.	CAIXA	100	R\$ 107,56	R\$ 10.756,00
35	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	FITA TESTE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO, COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE ÁCIDO FRASCO PERACÉTICO 0,2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	25	R\$ 231,70	R\$ 5.792,50
36	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2%	FITA TESTE GLUTARALDEÍDO 2% - FRASCO COM 30 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO GLUTARALDEÍDO 2% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	20	R\$ 144,46	R\$ 2.889,20
37	FITA TESTE ORTOPTALALDEÍDO 0,55%	FITA TESTE ORTOPTALALDEÍDO 0,55% - FRASCO COM 40 FITAS - ESPECIFICAÇÃO: FITA TESTE PARA SANEANTE A BASE DE FRASCO ORTOPTALALDEÍDO 0,55% TEST STRIPS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	10	R\$ 233,58	R\$ 2.335,80



38	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, DI METRO INFERIOR: 150MM; ALTURA TOTA: 245MM DIAMETRO INTERNO DA BOCA: 75MM, GRADUADO ATE 3250ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO, TAMPA DE SILICONE COM ENTRADA E SAÍDA DE VÁCUO	UNIDADE	2	R\$ 447,97	R\$ 895,94
39	FRASCO PARA BIÓPSIA 15ML	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO PARA BIÓPSIA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 15 ML, COM TAMPA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	300	R\$ 95,28	R\$ 28.584,00
40	FRASCO PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA	FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 124,83	R\$ 12.483,00
41	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES: HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM ALGODÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 9,12	R\$ 273,60
42	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 24H	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 24H. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA FINAL DE 24 HORAS INCUBADO, COMPOSTO POR UMA TIRA/DISCO DE PAPEL, IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS - ATCC 7953. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 244,99	R\$ 2.449,90
43	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR (TIPO 5) QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 250 UNIDADES.	PACOTE	18	R\$ 149,63	R\$ 2.693,34



44	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CAVULADOS	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE CAVULADOS - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES -ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOX PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS E OXIDAÇÕES INCRUSTADAS QUE A ESCOVA DE NYLON NÃO CONSEGUE REMOVER. COM 18 CM DE COMPRIMENTO A ESCOVA COM CERDAS EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL E EXTREMAMENTE FINA. ESCOVA COM CERDAS NAS DUAS EXTREMIDADES DE UM LADO POSSUI TRÊS FILEIRAS DE CERDAS PARA USO GERAL, E O OUTRO POSSUI UMA ÚNICA FILEIRA PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA. FÁCIL LIMPEZA. PODEM SEM SUBMETIDAS A PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM E TERMO-DESINFECÇÃO; REUTILIZÁVEIS.	KIT	10	R\$ 98,06	R\$ 980,60
45	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA. ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES: 26MM X 76MM, PONTA FOSCA, LAPIDADA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
46	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	45	R\$ 20,29	R\$ 913,05
47	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL MACIO DE VINIL TRANSPARENTE, COMPOSTA POR 01 MÁSCARA FACIAL ALONGADA PARA ADULTO, DE ALTURA: 7CM, LARGURA: 2,1CM, DILUIDORES CODIFICADOS EM 06 CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES E 01 TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KIT	4	R\$ 40,77	R\$ 163,08



48	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 RESPIRADOR COM VÁLVULA ,COR BRANCA.	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2 COM VÁLVULA . CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL. TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS E AGENTES BIOLÓGICOS, CLASSE PFF2. COR BRANCA	UNIDADE	300	R\$ 13,61	R\$ 4.083,00
49	OXÍMETRO PORTÁTIL DEDO	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TIPO DEDO, DESTINADO À MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (%SPO2) E FREQUÊNCIA DE PULSO (PR), ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5°C E 40°C, UMIDADE RELATIVA DE 15% A 80% SEM CONDENSACÃO, E PRESSÃO ATMOSFÉRICA DE 86KPA A 106KPA. O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR COM DUAS PILHAS DO TIPO AAA 1,5V E POSSUIR PESO MÁXIMO DE 50G COM AS PILHAS INSERIDAS, DEVE APRESENTAR VISOR DO TIPO OLED COM ATUALIZAÇÃO DE LEITURA A CADA 2 SEGUNDOS E FORNECER INFORMAÇÕES VISUAIS E SONORAS DE ALARME CONFIGURADOS PARA VALORES DE SPO2 (LIMITE INFERIOR 85% E SUPERIOR 100%) E FREQUÊNCIA DE PULSO (LIMITE INFERIOR 50 BPM E SUPERIOR 130 BPM), COM APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PLESTIMOGRAMA E INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA. A FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2 DEVE SER DE 70% A 99%, COM RESOLUÇÃO DE 1% E EXATIDÃO DE ATÉ ±2% ENTRE 80% E 100% E ±3% ENTRE 70% E 79%. PARA A FREQUÊNCIA DE PULSO, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVE SER DE 30 A 240 BPM, COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM E EXATIDÃO DE ±1 BPM OU ±1%, O QUE FOR MAIOR. O	UNIDADE	5	R\$ 55,13	R\$ 275,65



		EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP22 E ATENDER ÀS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM DE TEMPERATURA ENTRE - 10°C E 40°C E UMIDADE RELATIVA INFERIOR A 95%.				
50	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO BT300	PAPEL CARDIOTOCÓGRAFO BT300. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, 130MM X 120MM. COMPATÍVEL COM MODELO BT 300, BLOCO COM 200 FOLHAS.	BLOCO	24	R\$ 89,34	R\$ 2.144,16
51	PAPEL ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO 216MM X 30M	PAPEL ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO 216MM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO PARA ECG PARA CARDIOCASE 2000 BICNET, TAMANHO 216MM X 30M.	BOBINA	24	R\$ 58,50	R\$ 1.404,00
52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 10CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	6	R\$ 122,09	R\$ 732,54
53	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 15CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	12	R\$ 157,92	R\$ 1.895,04
54	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 20CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	20	R\$ 212,83	R\$ 4.256,60



55	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 30CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	6	R\$ 261,32	R\$ 1.567,92
56	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CMX100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450MMX100M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINAS, COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM PROPILENO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45CM X 100M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	ROLO	6	R\$ 336,25	R\$ 2.017,50
57	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M.	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADAPTÁVEL A APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS MODELO-AR 2100 VIEW	BOBINA	50	R\$ 56,17	R\$ 2.808,50
58	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 60MM X 15M	ROLO DE PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ECG, MEDINDO 60 MM X 15 M, COMPATÍVEL COM O ELETROCARDIOGRAFO CARDIETTE CARDIOLINE AR 600 ADV COM SENSOR. INDICADO PARA REGISTRO DE EXAMES DE ECG, MONITORAÇÃO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 276,46	R\$ 829,38
59	PAPEL PARA REFRATOR OPTALMOSCÓPIO	PAPEL PARA REFRATOR OPTALMOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRATOR OPTALMOSCÓPIO, COMPATÍVEL A MODELO: AUTO SÍNCRIO VT-10.	BOBINA	12	R\$ 23,10	R\$ 277,20



60	PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA. ESPECIFICAÇÃO: PASTA ADESIVA E CONDUTIVA PARA USO NA FIXAÇÃO DE ELETRODOS NO COURO CABELUDO EM EXAMES DE EEG. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E NÃO TÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA, FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. POTE DE 1KG.	UNIDADE	12	R\$ 164,45	R\$ 1.973,40
61	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO 52MM, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 120,07	R\$ 3.602,10
62	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE. ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG DYSTRAY COM ATENUAÇÃO DE 15DB, TEM UM DESIGN COM 03 FLANGES ÚNICO, LIVRE DE PVC COM CORDÃO DE ALGODÃO.	UNIDADE	60	R\$ 6,85	R\$ 411,00
63	RESPIRADOR SEMI FACIAL	RESPIRADOR SEMI FACIAL. ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEMI FACIAL DE DUAS VIAS LATERAL (COM VÁLVULA DE FILTRO).	UNIDADE	6	R\$ 42,93	R\$ 257,58
64	SWAB ESTÉRIL	SWAB ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS, HASTE PLÁSTICA (POLIPROPILENO), ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 128,96	R\$ 1.031,68
65	TESTE BOWIE DICK 1233	TESTE BOWIE DICK 1233. ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO BOWIE DICK (TIPO 2) QUE PERMITE VERIFICAR A EFICIÊNCIA DA REMOÇÃO DE AR NOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, EM CICLOS DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR EM TEMPERATURAS DE 132°C A 134°C.	UNIDADE	90	R\$ 131,09	R\$ 11.798,10
66	VASELINA SÓLIDA 100%, USO TÓPICO, BISMAGA 30G	VASELINA SÓLIDA 100%, USO TÓPICO, BISMAGA 30G	BISMAGA	5	R\$ 17,66	R\$ 88,30



TOTAL LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO GERAL MÉDICO HOSPITALAR: R\$ 224.789,72

LOTE 02 - DESCARTÁVEIS CIRÚRGICOS E ESTERÉIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14G X 10CM.	AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14G X 10CM. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DE BIÓPSIA DE MAMA 14G X 10CM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO. COMPATÍVEL COM A PISTOLA ALPHA CORE (ALPHA 07 - ALPHARAD). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	40	R\$ 96,13	R\$ 3.845,20
2	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G X 25CM	AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G X 25CM. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA DE TECIDO MOLE, 18G X 25CM, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, USO ÚNICO. COMPATÍVEL COM A PISTOLA ALPHA CORE (ALPHA 07 - ALPHARAD). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	40	R\$ 133,33	R\$ 5.333,20
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,60MM;DESCARTÁVEL;CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 51,65	R\$ 258,25
4	AGULHA HIPODÉRMICA 0,55 X 20MM 24G	ESPECIFICAÇÕES: CÂMULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO 0,55X20MM; IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 20,23	R\$ 60,69



5	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 13 X 0,45MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 14,58	R\$ 291,60
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM 22G	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 25 X 0,7MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 18,28	R\$ 109,68
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8MM	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 25 X 0,8MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 15,15	R\$ 90,90



8	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8MM	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 30 X 0,8MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 14,30	R\$ 85,80
9	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2MM 18G	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2MM. ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; TAMANHO: 40 X 1,2MM; IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 17,83	R\$ 356,60
10	AVENTAL DESCARTÁVEL AZUL MARINHO SEM MANGA. AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), SEM MANGA, GRAMATURA 40G/M2, COR: AZUL MARINHO, GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), IMPERMEÁVEL E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS.	AVENTAL DESCARTÁVEL AZUL MARINHO SEM MANGA. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), SEM MANGA, GRAMATURA 40G/M2, COR: AZUL MARINHO, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 46,60	R\$ 4.660,00
11	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, GRAMATURA 40G/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA) E FUNHO DE ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. EMBALA	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA, GRAMATURA 40G/M2, COM GOLA CIRÚRGICA (REDONDA) E FUNHO DE ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 52,90	R\$ 6.348,00



12	CÂMULA DE GUEDEL: EM 06 MODELOS DE TAMAÑHOS, 0 (ZERO) - 60MM; 1 - 70MM; 2 - 80MM; 3 - 90MM; 4 - 100MM E 5 - 110MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	CÂMULA DE GUEDEL. ESPECIFICAÇÃO: CÂMULAS DE GUEDEL, EM 06 MODELOS DE TAMAÑHOS, 0 (ZERO) - 60MM; 1 - 70MM; 2 - 80MM; 3 - 90MM; 4 - 100MM E 5 - 110MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	KIT	2	R\$ 47,10	R\$ 94,20
13	CATETER INTRAVENOSO 14G	CATETER INTRAVENOSO 14G. ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM FILTRO DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CATETER RADIOPACO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 75,67	R\$ 908,04
14	CATETER INTRAVENOSO 16G	CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, CAIXA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	5	R\$ 88,06	R\$ 440,30
15	CATETER INTRAVENOSO 18G	CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, CAIXA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 89,37	R\$ 357,48
16	CATETER INTRAVENOSO 20G	CATETER INTRAVENOSO 20G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	2	R\$ 87,17	R\$ 174,34



17	CATETER INTRAVENOSO 22G	CATETER INTRAVENOSO 22G CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	4	R\$ 191,33	R\$ 765,32
18	CATETER INTRAVENOSO 24G	CATETER INTRAVENOSO 24G CAIXA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, CAIXA 20 DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. CODIFICADO COM CORES, DE ACORDO A NORMA ISO 10555. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CAIXA	2	R\$ 145,13	R\$ 290,26
19	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM SILICONE OU SIMILAR, TRANSPARENTE ANATÔMICO, ATOXICO, FLEXIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 47,88	R\$ 957,60
20	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO CAMPO OPERATÓRIO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA, 45CM X 50CM, NÃO ESTERIL, TIPO CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, SEM FIO RADIOPAÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	135	R\$ 157,30	R\$ 21.235,50
21	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, COM 8 CANADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 22,66	R\$ 4.532,00



22	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	400	R\$ 64,29	R\$ 25.716,00
23	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 10CM X 15CM	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 10CM X 15CM. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA, ESTÉRIL, ALGODONADA, CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO E UMA CAMADA IMPERMEAVEL, RECOBERTA POR UMA CAMADA DE GAZE 100% ALGODÃO, MEDINDO 10CM X 15CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 73,24	R\$ 3.662,00
24	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº1. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 20MM, TAMANHO Nº1, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	4	R\$ 32,27	R\$ 129,08
25	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº2. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 40MM, TAMANHO Nº2, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	6	R\$ 37,76	R\$ 226,56



26	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº3, ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COR NATURAL, COMPRIMENTO 60MM, TAMANHO Nº3, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	7	R\$ 78,20	R\$ 547,40
27	EQUIPO MACROGOTAS INJETOR LATERAL	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM CÂMARA FLEXÍVEL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO. PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 39,57	R\$ 474,84
28	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, ESTÉRIL, MACRO GOTEJAMENTO (20 GOTAS/ML), REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDRÓFORO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 150M, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM L, 5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, BLISTER COM ABERTURA EM PETALA PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	2	R\$ 46,36	R\$ 92,72



29	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (EXTENSOR INFUSOR)	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP (EXTENSOR INFUSOR). ESPECIFICAÇÃO: EXTENSOR INFUSOR (EQUIPO MULTIVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 A 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSORES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 33,27	R\$ 1.330,80
30	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL	ESCOVA CERVICAL PARA USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, FORNECIDA EM PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO TOTAL DE 19 CM, SENDO A HASTE PLÁSTICA, CILÍNDRICA, COM 17 CM DE COMPRIMENTO. AS CERDAS DEVEM SER DE NYLON, COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO E 2 CM DE COMPRIMENTO. A ESCOVA DEVE SER ESTÉRIL, COM ESTERILIZAÇÃO REALIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	PACOTE	2	R\$ 52,93	R\$ 105,86
31	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO G, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150	R\$ 4,77	R\$ 715,50



32	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO M, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
33	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO P, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
34	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AGULHADO	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 473,62	R\$ 3.788,96
35	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 AGULHADO.	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 594,32	R\$ 2.377,28
36	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHADO	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 241,23	R\$ 482,46
37	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 251,63	R\$ 503,26
38	FIO NYLON 0 AGULHADO	FIO NYLON 0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 94,18	R\$ 188,36
39	FIO NYLON 2-0 AGULHADO	FIO NYLON 2-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 103,40	R\$ 413,60



40	FIO NYLON 3-0 AGULHADO	FIO NYLON 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 93,18	R\$ 1.863,60
41	FIO NYLON 4-0 AGULHADO	FIO NYLON 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 103,98	R\$ 3.119,40
42	FIO NYLON 5-0 AGULHADO	FIO NYLON 5-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 100,90	R\$ 2.018,00
43	FIO NYLON 6-0 AGULHADO	FIO NYLON 6-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 161,16	R\$ 483,48
44	FIO POLIGLACTINA 3-0 AGULHADO.	FIO POLIGLACTINA 3-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VICRYL) 3-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 469,74	R\$ 2.818,44
45	FIO POLIGLACTINA 4-0 AGULHADO	FIO POLIGLACTINA 4-0 AGULHADO. ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 (VICRYL) 4-0 COM AGULHA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA	4	R\$ 565,87	R\$ 2.263,48
46	GUIA DE BIÓPSIA ENDOCAVITÁRIO	GUIA DE BIÓPSIA ENDOCAVITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: GUIA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA ENDOCAVITÁRIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOPLÁVEL AO TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO "PHILIPS HD" PERMITINDO A PASSAGEM DE AGULHA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5	R\$ 144,97	R\$ 724,85
47	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	LÂMINA DE BISTURI Nº10. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 180 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 57,90	R\$ 173,70



48	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	LÂMINA DE BISTURI Nº11. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	R\$ 57,60	R\$ 345,60
49	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	LÂMINA DE BISTURI Nº12. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 84,67	R\$ 169,34
50	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	LÂMINA DE BISTURI Nº15. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 80,78	R\$ 969,36
51	LÂMINA DE BISTURI Nº 20	LÂMINA DE BISTURI Nº20. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 80,73	R\$ 322,92
52	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	LÂMINA DE BISTURI Nº21. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 69,85	R\$ 838,20
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	LÂMINA DE BISTURI Nº22. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 71,09	R\$ 142,18



54	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	LÂMINA DE BISTURI Nº23. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 61,70	R\$ 123,40
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	LÂMINA DE BISTURI Nº24. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, EMBALADAS UNITARIAMENTE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
56	LENÇOL HOSPITALAR	LENÇOL HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL, DE PAPEL, TAMANHO: 70CMX50M, FABRICADO EM 100% CELULOSE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	ROLO	1500	R\$ 45,56	R\$ 68.340,00
57	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO; PUNHO COM BAINHA E FRISOS, LUBRIFICADOS COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO. EMBALADA COM UM PAR E EM PAPEL CIRÚRGICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 142,17	R\$ 284,34



58	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS C/ OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVÍVEL CU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA NOS PARES, EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	6	R\$ 114,81	R\$ 688,86
----	-------------------------------	--	-------	---	------------	------------



59	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU PRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 199,86	R\$ 3.997,20
60	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: G, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BICABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00



61	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: M, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600	R\$ 60,36	R\$ 36.216,00
62	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO P. ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO: P, COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600	R\$ 29,35	R\$ 17.610,00
63	MANTA SMS 75CM X 75CM	MANTA SMS 75CM X 75CM. ESPECIFICAÇÃO: INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDO EM TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COM 50G/M2, DIMENSÕES 75CM X 75CM, COR AZUL, SEGURO E ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 133,88	R\$ 20.082,00
64	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, POSSUI TRIPLA CAMADA, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, COM FILTRO, CLIPE NASAL PARA ADEQUADO AJUSTE AO NARIZ E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS PARA MELHOR MOLDAGEM AO ROSTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	240	R\$ 23,86	R\$ 5.726,40



65	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - CAIXA COM 20 UNIDADES	MASCARA DESCARTÁVEL N95 - ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR DESCARTÁVEL CONCHA SEM VÁLVULA PFF2 N95 8801 BRANCA ESPECIFICAÇÃO - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SELDA ELETRÔNICA EM TODO PERIMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTICULAS P1. COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. APLICAÇÕES: REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGENICOS E/OU INFECIOSOS, TAIS COMO: AGENTES ETIOLOGICOS DA SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAG/SARS). INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1 - (GRIFE SUÍNA), VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICROORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA, É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 56,43	R\$ 677,16
66	PINÇA CHERON	PINÇA CHERON. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTAL ATÓXICO, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
67	PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA	PINÇA DE BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA. ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DE BIOPSIA COM CONCHAS FENESTRADAS, DE FORMATO OVAL, PARA COLONOSCOPIA, DESCARTÁVEL, DE DIÂMETRO 2.3MM, COMPRIMENTO 230CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	6	R\$ 338,27	R\$ 2.029,62



68	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. ESPECIFICAÇÃO: PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM CONCHAS FENESTRADA, DE FORMATO OVAL, DESCARTÁVEL, DE DIÂMETRO DE 2,3MM E COMPRIMENTO DE 160CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	6	R\$ 116,33	R\$ 697,98
69	PROPEDES DESCARTÁVEIS	PROPEDES DESCARTÁVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM NÃO TECIDOS (TNT) 40GR/M2, DE COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM COLETIVA CONTEENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	PACOTE	300	R\$ 40,23	R\$ 12.069,00
70	SCALP 19 G	SCALP 19G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 83,47	R\$ 250,41
71	SCALP 21 G	SCALP 21G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 121,43	R\$ 485,72



72	SCALP 23 G	SCALP 23G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 107,23	R\$ 321,69
73	SCALP 25 G	SCALP 25G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 131,77	R\$ 395,31
74	SCALP 27 G	SCALP 27G. ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 27G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1	R\$ 74,42	R\$ 74,42
75	SERINGA 10ML	SERINGA 10ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 48,97	R\$ 881,46
76	SERINGA 1ML COM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML (30G), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM AGULHA FIXA 8MM X 30MM, GRADUAÇÃO 100UI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 129,26	R\$ 1.292,60



77	SERINGA 1ML SEM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BICO LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. GRADUAÇÃO 100UI. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 33,65	R\$ 504,75
78	SERINGA 20ML	SERINGA 20ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 122,10	R\$ 4.884,00
79	SERINGA 3ML	SERINGA 3ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 40,74	R\$ 325,92
80	SERINGA 5ML	SERINGA 5ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES (COM ROSCA)	CAIXA	12	R\$ 63,67	R\$ 764,04
81	SERINGA 60ML	SERINGA 60ML. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, BICO LUER SLIP, GRADUADA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNCIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 216,98	R\$ 8.679,20



82	SERINGA LUER LOCK 10ML	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO), DE USO ÚNICO E ACIONAMENTO MANUAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA, LUBRIFICADA COM SILICONE GRAU MÉDICO E COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE. CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO (PP) OU PEAD, ATÓXICOS E INERTES. PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU VULCANIZADA, ISENTA DE LÁTEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 41,19	R\$ 205,95
83	SERINGA LUER LOCK 5ML	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL (ÓXIDO DE ETILENO), DE USO ÚNICO E ACIONAMENTO MANUAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA, LUBRIFICADA COM SILICONE GRAU MÉDICO E COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE. CILINDRO E HASTE EM POLIPROPILENO (PP) OU PEAD, ATÓXICOS E INERTES. PISTÃO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA OU VULCANIZADA, ISENTA DE LÁTEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ 42,27	R\$ 169,08
84	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 08	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, KIT COM 25 UNIDADES	KIT	1	R\$ 33,80	R\$ 33,80
85	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NO 12	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, KIT COM 25 UNIDADES	KIT	1	R\$ 49,17	R\$ 49,17



86	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 20 UNIDADES	KIT	1	R\$ 56,92	R\$ 56,92
87	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. KIT COM 25 UNIDADES	KIT	1	R\$ 39,67	R\$ 39,67
88	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADAS, FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80
89	SONDA URETRAL Nº 06	SONDA URETRAL Nº06. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	KIT	2	R\$ 36,02	R\$ 72,04
90	SONDA URETRAL Nº 08	SONDA URETRAL Nº08. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2	R\$ 17,13	R\$ 34,26
91	SONDA URETRAL Nº 12	SONDA URETRAL Nº12. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR	KIT	2	R\$ 22,44	R\$ 44,88



		UNIVERSAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES				
92	SONDA URETRAL NO 14	SONDA URETRAL Nº14. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2	R\$ 17,88	R\$ 35,76
93	SONDA URETRAL NO 16	SONDA URETRAL Nº16. ESPECIFICAÇÃO: SONDA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT COM 10 UNIDADES	KIT	2	R\$ 22,37	R\$ 44,74
94	TOUCA HOSPITALAR	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, UNISSEX, PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 10,73	R\$ 4.292,00
95	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 04	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº04. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO. TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 15,63	R\$ 187,56



96	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 05	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº05. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 18,10	R\$ 217,20
97	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 06	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº06. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 21,27	R\$ 255,24
98	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 07	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº07. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 14,26	R\$ 171,12
99	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 09	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº09. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00



100	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 5,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 11,95	R\$ 143,40
101	TUBO ENDOTRAQUEAL NO 7,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 13,93	R\$ 167,16
102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 08	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº08. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 14,37	R\$ 172,44
103	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 13,50	R\$ 162,00



104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5. ESPECIFICAÇÃO: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, COMPOSTA POR UM TUBO EM PVC, CURVADO, TRANSPARENTE, RADIOPACO, ESTÉRIL, POSSUI MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO COM BALÃO EM PVC. DISPOSITIVO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12	R\$ 14,04	R\$ 168,48
TOTAL LOTE 02 - DESCARTÁVEIS CIRÚRGICOS E ESTERÉIS:					R\$ 313.583,34	

LOTE 03 - PRODUTOS QUÍMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP
Em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 1000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ÁCIDO PERACÉTICO, A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO COM INATIVADOR E FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	30	R\$ 78,85	R\$ 2.365,50



2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 5000ML	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO DE 5000ML - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO. A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO COM INATIVADOR E FITA TESTE CONFORME FABRICANTE, SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO E VEÍCULO ESTABILIZANTE, COM TEMPO DE DESINFECÇÃO DE 10 MINUTOS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE USO HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	25	R\$ 309,73	R\$ 7.743,25
3	ÁGUA DESTILADA 5000ML	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO 5000ML	GALÃO	2	R\$ 45,32	R\$ 90,64
4	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% PA	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, ANIDRO; TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5% (V/V) OU 99,5° INPM (ANIDRO); ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, LIVRE DE IMPUREZAS SÓLIDAS. DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML.	FRASCO	60	R\$ 16,15	R\$ 969,00
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO DE ALTA PUREZA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,8% (GRAU ELETRÔNICO), LÍQUIDO INCOLOR, BAIXO TEOR DE ÁGUA (ANIDRO). DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E ANTISSÉPTICO, COM AÇÃO RÁPIDA BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. EMBALAGENS COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 1000ML.	FRASCO	6	R\$ 50,37	R\$ 302,22



6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º LITRO	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. FRASCO 1000ML. 1 LITRO	FRASCO	600	R\$ 38,71	R\$ 23.226,00
7	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - FRASCO 1 LITRO	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE 0,5% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA INCOLOR, INDICADO PARA USO EXTERNO EM ADULTOS E PEDIÁTRICO. PRODUTO DA MARCA RIOHEX, FABRICADO PELA RIOQUÍMICA, COM VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NOTIFICADO CONFORME RDC 199/06. CLASSIFICADO NA CATEGORIA DE BIODIVERSIDADE.	FRASCO	30	R\$ 36,19	R\$ 1.085,70
8	ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - FRASCO 1 LITRO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA E TENSOATIVOS, COM ALTA ADRÊNCIA ÀS SUPERFÍCIES DEVIDO À PRESENÇA DE LACTONA, GARANTINDO ATIVIDADE RESIDUAL PROLONGADA DE 6 A 8 HORAS. RECONHECIDA COMO ANTISSÉPTICO DE PRIMEIRA ESCOLHA DESDE 1983 PELA OMS, MANTÉM EFICÁCIA MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA E APRESENTA BAIXA TOXICIDADE. VALIDADE DE 36 MESES. NOTIFICADO CONFORME RDC 199/06.	FRASCO	30	R\$ 38,56	R\$ 1.156,80
9	DEGRANANTE IODOPOLIVIDONA 10%	ANTISSÉPTICO CUTÂNEO DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE IODOPOLIVIDONA (PVP-I) 10%, COM LIBERAÇÃO GRADUAL DE IODO, PROPORCIONANDO AÇÃO ANTIMICROBIANA PROLONGADA CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS. FORMULAÇÃO COM TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES QUE POTENCIALIZAM A LIMPEZA E PROMOVEM CUIDADO COM A PELE. SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO IRRITANTE E INDICADA PARA ANTISSEPSIA CIRÚRGICA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. 1000ML	FRASCO	20	R\$ 86,85	R\$ 1.737,00



10	DESINFETANTE GLUTARALDEÍDO 2,2%	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2,2% (P/P), INDICADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FORMULADA COM ACIDIFICANTE, ÁLCOOL LAURÍLICO 7EO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA, GARANTINDO ALTA EFICÁCIA NA DESINFECÇÃO. ACOMPANHA INATIVADOR DE GLUTARALDEÍDO (40G). EMBALAGEM COM 1 LITRO.	FRASCO	15	R\$ 95,98	R\$ 1.439,70
11	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOPTALDEÍDO 0,55% P/P. GALÃO COM 05 LITROS	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOPTALDEÍDO 0,55% P/P. GALÃO COM 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VERUCIDA - COM FITA PARA TESTE CONFORME FABRICANTE, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM FITA GALÃO TESTE, INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO HOSPITALARES TERMOSSENSÍVEIS, CUJO O PRINCÍPIO ATIVO: ORTOPTALDEÍDO 0,55% P/P COM TEMPO DE REAÇÃO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	GALÃO	10	R\$ 453,16	R\$ 4.531,60
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 11.	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM ALTA EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ATÉ 5 MINUTOS, COM RENDIMENTO DE ATÉ 1000 LITROS DE SOLUÇÃO. FORMULADO COM AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A TENSIOATIVO NÃO IÔNICO (3,5%) E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO NA LIMPEZA. APRESENTA ATIVIDADE AMIOLÍTICA MÍNIMA DE 0,05 DA-ML ⁻¹ ·MIN ⁻¹ E PROTEOLÍTICA DE 0,08 UP-ML ⁻¹ ·MIN ⁻¹ , COM FAIXA DE PH ENTRE 6,0 E 7,5. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA SOB N° 3132903850010, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	FRASCO	20	R\$ 68,02	R\$ 1.360,40